



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

### BASE DE CONHECIMENTO

#### EXTRAVIO DE BENS

##### QUE ATIVIDADE É?

Todo servidor público tem o dever de zelar pelos bens patrimoniais sob sua guarda, assegurando seu uso adequado e sua conservação. Responde civil e administrativamente perante a União em casos de dano ou extravio (como furto, roubo ou movimentações não autorizadas), sempre que comprovados dolo ou culpa, sem prejuízo da obrigação de ressarcimento do valor do bem.

A ocorrência de extravio de bem patrimonial sob a responsabilidade da UFLA — seja em regime de cessão ou comodato —, bem como de bens próprios da Universidade, impõe ao servidor consignatário o dever de comunicar imediatamente o fato à sua chefia imediata, para a adoção das providências administrativas cabíveis.

Nessas situações, conforme a legislação vigente, poderá ser instaurado procedimento interno no âmbito da Universidade Federal de Lavras para apuração do extravio ou dano ao bem público, com vistas à devida regularização patrimonial.

##### QUEM FAZ?

1. A instauração de procedimento interno para apuração de extravio ou dano a bem público dar-se-á:

###### 1.1 A pedido do **servidor**

Passo a passo: Iniciar processo no SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Tipo de processo: Patrimônio: Gestão de bens móveis. Nível de acesso: Restrito. Hipótese legal: Documento preparatório (Art. 7o, § 3o da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação).

Preencher e assinar o formulário específico disponível no SEI "Patrimônio: Apuração de extravio/dano a pedido". Enviar o processo à unidade de lotação da chefia responsável pelo patrimônio objeto da apuração.

###### 1.2 De ofício pela **chefia responsável pelo patrimônio objeto da apuração (ex: chefia de departamento)**

Passo a passo: Iniciar processo no SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Tipo de processo: Patrimônio: Gestão de bens móveis. Nível de acesso: Restrito. Hipótese legal: Documento preparatório (Art. 7o, § 3o da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação). Preencher e assinar o formulário específico disponível no SEI "Patrimônio: Apuração de extravio/dano de ofício". Observar as disposições previstas no Capítulo II da Portaria Normativa da Reitoria nº 132/2024.

2. Tanto na situação 1.1 como no 1.2 a **chefia responsável pelo patrimônio objeto da apuração** deverá instruir o procedimento interno com os documentos pertinentes à elucidação dos fatos (manifestações; a avaliação do impacto do dano ou do extravio nas atividades administrativas ou acadêmicas da unidade; apresentação de fotos; entre outros conforme a Portaria Normativa da Reitoria nº 132/2024.

3. Concluída a instrução do procedimento interno, o **responsável pelo trabalho de Instrução** (geralmente será a chefia responsável pelo patrimônio objeto da apuração) elaborará o relatório final, no qual também deverá exarar a sua decisão.

4. O procedimento interno concluído será encaminhado à **autoridade máxima da unidade administrativa ou acadêmica de lotação do servidor consignatário do bem**, (ex: Diretor da faculdade), que se manifestará quanto ao acolhimento ou não da decisão já proferida nos autos do procedimento.

5. O procedimento interno será encaminhado via SEI:

5.1. à **Diretoria de Materiais e Patrimônio-DMP**, juntamente com o “Formulário de encaminhamento à DMP”, para realizar a baixa patrimonial ou instruir o Processo Específico de Cobrança (PEC).

5.2. à **Unidade Setorial de Correição (USC)** se a decisão administrativa concluir pela existência de indícios de conduta culposa ou dolosa.

#### **COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?**

Fluxo mapeado no sítio eletrônico: <https://dmp.ufla.br/manuais-dmp/109-dmp>.

#### **QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?**

- Identificação do servidor responsável ou consignatário;
- Número de registro patrimonial do bem;
- Descrição do bem extraviado ou danificado;
- Relato sucinto dos fatos;
- Data e local da ocorrência;
- Informações sobre impacto do extravio ou dano na unidade;
- Avaliação ou orçamentos para reposição ou reparação do bem.

#### **QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?**

- Formulário de instauração do procedimento de apuração de extravio/dano a bem público, a pedido ou de ofício.
- Manifestação da chefia responsável;
- Manifestação do agente patrimonial;
- Manifestação da autoridade máxima da unidade;
- Manifestação do servidor consignatário (quando aplicável);
- Fotos ou imagens do bem;
- Três orçamentos de bens equivalentes ou substitutos, quando necessários;
- Boletim de ocorrência (em caso de furto ou roubo);
- Laudos técnicos ou perícias, quando necessários;
- Formulário de encaminhamento.

#### **QUAL É A BASE LEGAL?**

- [Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.](#)
- [Lei nº 9.784/99 - Estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.](#)
- [Lei nº 8.112/90 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.](#)
- [Lei nº 4.320/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.](#)

- [Decreto nº 12.785/2025 - Dispõe sobre mecanismos para promoção da circularidade de bens móveis, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.](#)
- [Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 - Racionaliza sobre minimização de custos do uso de material no âmbito do SISG através de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão.](#)
- [Portaria Normativa CGU nº 27/2022 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.](#)
- [Portaria Normativa da Reitoria nº 184/2025 - Estabelece normas gerais sobre a gestão de bens móveis permanentes no âmbito da Universidade Federal de Lavras.](#)
- [Portaria Normativa da Reitoria nº 132/2024 - Dispõe sobre procedimentos e os modelos de formulário para instauração de apuração de extravio ou dano a bem público, no âmbito da Universidade Federal de Lavras \(UFLA\).](#)

---

Criado por [anacarolinaramos](#), versão 29 por [pedro.rocha](#) em 29/04/2026 17:26:12.